



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

## 1465ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Ao Primeiro dia de fevereiro de 2024, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, presidida pelo Diretor-Presidente, **Chancerley Santana**. Presente o senhor **Vítor César Batista Aveiro**, Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo também pela Diretoria Técnica, até o dia 02/02/2024. Convidados os senhores **William Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity**, Gerente de Operações e **Maria Cecília Martins Lafeté**, Chefe de Gabinete, na função de Secretária. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, fez uma moção de louvor ao Sr. William, em razão de seu aniversário, ocorrido no último dia 30 de janeiro e iniciou os trabalhos, informando o primeiro item da pauta: **1- Atualização da Instrução Normativa de substituição de cargos - processo nº 00095-00000039/2024-46**: O Diretor-Presidente apresentou proposta de revisão da norma de substituição de cargos, que visa corrigir omissões e injustiças verificadas na norma vigente. **Deliberação**: A Diretoria Colegiada aprovou a minuta de Instrução Normativa proposta pela SEGEP, com os apontamentos realizadas pela ASJUR. **2- Deliberação sobre o pedido de licença sem remuneração do cobrador Rogério de Freitas Souza Matrícula - processo nº 00095-00001240/2023-60**. **Deliberação**: Licenciado o Diretor-Técnico, o Diretor Administrativo e Financeiro, em acúmulo de função, proferiu voto pela liberação do empregado público. **3- Modelo de Formação de Custos do Serviço de Transporte Escolar - processo nº 00095-00001290/2023-47**: O Sr. Vitor Aveiro, Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Instrução nº 10/2024 (130764021), convidou os demais membros do GT para a apresentação de proposta de modelo de formação de cursos do serviço de transporte escolar. Nomino: Pedro Roberto Esteves Lopes, André Guimarães Peixoto e Alexandre Santos Justino. Foram apresentadas propostas que levam em consideração custos fixos com folha de pagamento de pessoal em período não letivo, entre outros diversos aspectos. **Deliberação**: Após debate, a Diretoria Colegiada optou pela suspensão da reunião e agendamento de novo encontro para aprofundamento do tema e demonstração de simulações nas planilhas. **4- Outros assuntos de interesse**: **4.1-** Diante da proximidade do início do semestre letivo, e com as indefinições sobre o novo modelo de licitação, o Superintendente alertou para a necessidade de se contratar serviço de transporte escolar para as regiões de Sobradinho, Santa Maria e Samambaia. Quanto às duas primeiras, o processo licitatório regular já foi deflagrado e quanto a Samambaia, deverá ser iniciado imediatamente. **Deliberação**: A Diretoria Colegiada decidiu autorizar o início de instrução de processo para contratação emergencial, com vistas a garantir a adequada prestação do serviço nas regiões de Sobradinho, Santa Maria e Samambaia, sendo que esta última fica condicionada à anterior deflagração de processo licitatório. **4.2- Processo nº 00095-00001276/2023**: O Superintendente comunicou o envio do processo à Presidência, que trata de pedido de ressarcimento de 18 AVLS instalados em veículos da frota do transporte escolar que, após apurações, encontram-se extraviados ou danificados. Tais equipamentos são objeto do Contrato nº 2/2020 com a empresa BRY, em regime de comodato, e foram instalados na frota de operação do serviço de transporte escolar e, portanto, estavam sob a guarda e responsabilidade das empresas. A BRY emitiu nota fiscal no valor de R\$ 31.014,00, como forma de ser ressarcida. **Deliberação**: A Diretoria Colegiada determinou o pagamento da Nota Fiscal nº 325, no valor de R\$31.014,00, e a subsequente cobrança do ressarcimento dos dispositivos pelas empresas relacionadas nos documentos SEI 129082648 e 129264622. **4.3- Processo nº 00095-00001351/2021**: O Superintendente demonstrou preocupação com a vulnerabilidade dos equipamentos

de informática da empresa, em razão da suscetibilidade de danos causados por intercorrências no abastecimento de energia elétrica. Destaca que os equipamentos no-break e suas baterias precisam passar por revisão. Solicitou prioridade para o referido processo, que trata da contratação de serviço de manutenção e reparo de equipamento "nobreak". **Deliberação:** A Diretoria Colegiada determinou à DAF que promova o andamento do feito com celeridade. Nada mais a ser tratado, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 01/02/2024, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Diretor(a)-Presidente**, em 01/02/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132525246)  
verificador= **132525246** código CRC= **9DCCE790**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF  
Telefone(s): (61)33776589  
Site - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)